



PORTARIA GSF Nº 351/2006

Teresina (PI), 22 de dezembro de 2006.

Dá nova redação ao Anexo Único da Portaria GSF nº 023/05, de 17 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os códigos a serem utilizados para recolhimento de tributos e demais receitas estaduais ao programa DIF instituído pelo Decreto nº 12.436, de 28 de novembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria GSF nº 023/05, de 17 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO À PORTARIA GASEC Nº 023/05, DE 17/01/2005
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2007

Codificação das Receitas Estaduais

1. RECEITAS CORRENTES

11 Impostos

111 IPVA

- 11101-5 IPVA – Pagamento Integral
- 11102-3 IPVA – Parcelamento
- 11103-1 IPVA – Auto de Infração / Pagamento Integral
- 11104-0 IPVA – Auto de Infração / Parcelamento
- 11105-8 IPVA – Dívida Ativa / Pagamento Integral
- 11106-6 IPVA – Dívida Ativa / Parcelamento

112 ITCD

- 11201-1 ITCD – Pagamento Integral
- 11202-0 ITCD – Parcelamento
- 11203-8 ITCD – Auto de Infração / Pagamento Integral
- 11204-6 ITCD – Auto de Infração / Parcelamento
- 11205-4 ITCD – Dívida Ativa / Pagamento Integral
- 11206-2 ITCD – Dívida Ativa / Parcelamento

113 ICMS

- 11301-8 ICMS – Regime Normal de Apuração
- 11302-6 ICMS – Regimes Especiais de Tributação

11303-4 ICMS – Retido na Fonte / Operações Internas (Substituição pelas Saídas)
 11306-9 ICMS – Antecipação Parcial
 11310-7 ICMS – Diferença de Alíquota
 11311-5 ICMS – Importação
 11312-3 ICMS – Regime Microempresa Estadual
 11313-1 ICMS – Auto de Infração / Aviso de Débito
 11314-0 ICMS – Parcelamento
 11315-8 ICMS – Anistia
 11316-6 ICMS – Dívida Ativa – Pagamento Integral
 11317-4 ICMS – Dívida Ativa – Parcelamento
 11321-2 ICMS – Contribuintes não inscritos
 11332-8 ICMS – Substituição pelas Entradas
 11333-6 ICMS – Antecipação Total – Sem Encerramento de Fase
 11334-4 ICMS – Multas Acessórias – Auto de Infração
 11335-2 ICMS – Multas Acessórias Aplicadas no Trânsito de Mercadorias
 11336-0 ICMS – Termo de Apreensão de Mercadorias
 11337-9 ICMS – Transporte Alternativo

12 Taxas

121 Taxas pelo exercício do poder de polícia

12102-9 Taxa - Secretaria de Segurança Pública - DETRAN
 12103-7 Taxa - Secretaria de Segurança Pública
 12104-5 Taxa - Secretaria de Administração
 12105-3 Taxa - Secretaria de Agricultura
 12106-1 Taxa - Secretaria de Educação
 12107-0 Taxa - Secretaria de Saúde
 12108-8 Taxa - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
 12109-6 Taxa - Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
 12110-0 Taxa - Centrais de Abastecimento do Piauí S/A
 12111-8 Taxa - Polícia Militar do Piauí
 12112-6 Taxa - Outros Órgãos

122 Taxas pela Prestação de Serviços

12201-7 Taxa - Secretaria de Fazenda
 12202-5 Taxa - Secretaria de Segurança Pública - DETRAN
 12203-3 Taxa - Secretaria de Segurança Pública
 12204-1 Taxa - Secretaria de Administração
 12205-0 Taxa - Secretaria de Agricultura
 12206-8 Taxa - Secretaria de Educação
 12207-6 Taxa - Secretaria de Saúde
 12208-4 Taxa - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
 12209-2 Taxa - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
 12210-6 Taxa - Secretaria de Ciência e Tecnologia
 12211-4 Taxa - Secretaria de Indústria e Comércio
 12212-2 Taxa - Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
 12213-0 Taxa - Centrais de Abastecimento do Piauí S/A
 12214-9 Taxa - Empresa de Turismo do Piauí
 12215-7 Taxa - Polícia Militar do Piauí – HPM
 12216-5 Taxa - Empresa de Informática do Piauí
 12217-3 Taxa - Companhia Editora do Piauí
 12218-1 Taxa - Junta Comercial do Estado do Piauí
 12219-0 Taxa - Instituto de Assist. Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
 12220-3 Taxa - Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense
 12221-1 Taxa - Companhia de Desenvolvimento do Piauí
 12222-0 Taxa - Fundação Universidade Estadual do Piauí
 12223-8 Taxa - Fundação Cultural do Piauí
 12224-6 Taxa - Tribunal de Justiça do Piauí
 12225-4 Taxa - Corregedoria Geral de Justiça do Piauí
 12226-2 Taxa - Tribunal de Contas do Estado do Piauí

- 12227-0 Taxa - Outros Órgãos
- 12228-9 Taxa - Inscrição de Concursos
- 12229-7 Taxa – Corpo de Bombeiros Militar
- 13 Contribuições**
 - 131 Contribuições de Melhoria**
 - 13101-6 Contribuições Diversas
 - 132 Contribuições Sociais**
 - 13201-2 Contribuições Instituto de Assistência e Previdência do Piauí
 - 13202-0 Contribuições Fundo Saúde PLAMTA
 - 13203-9 Contribuições do Empregador para a Previdência Social
 - 13204-7 Contribuições do Empregado para a Previdência Social
 - 13205-5 Seguro Facultativo
- 14 Multas**
 - 141 Multas por Imposição Legal**
 - 14101-1 Multa - Tribunal de Contas do Estado
 - 14102-0 Multa - Departamento Estadual de Trânsito
 - 14103-8 Multa - Corpo de Bombeiros
 - 14104-6 Multa - Contratual
- 15 Devoluções e Restituições**
 - 151 Devoluções**
 - 15101-7 Devolução de Suprimento de Fundos
 - 15102-5 Saldo Devedor do Exercício Anterior
 - 152 Restituições**
 - 15201-3 Restituições de Convênios
 - 15202-1 Restituições da Folha de Pagamento
- 16 Outras Receitas Correntes**
 - 161 Receitas Diversas**
 - 16101-2 Custas Judiciais e Emolumentos
 - 16102-0 Edital
 - 16103-9 Rendas
 - 16104-7 Ressarcimento
 - 16105-5 Receita da Dívida Ativa Não Tributária
 - 16106-3 Rendas Eventuais
 - 16107-1 Receita de Concessões e Permissões (Contratos)
 - 16108-0 Juros Bancários
- 2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**
 - 21 Transferências Intergovernamentais**
 - 211 Transferências da União**
 - 21101-0 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados
 - 21102-8 Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação
 - 21103-6 Demais Transferências da União
 - 21104-4 Transferência do Imposto de Renda Retido na Fonte
 - 212 Transferências Multigovernamentais**
 - 21201-6 Transferências do FUNDEF
 - 21209-1 Outras Transferências
- 3. RECEITAS DE CAPITAL**
 - 31 Receitas Patrimoniais**
 - 311 Receitas Diversas**
 - 31101-4 Foros e Laudêmios
 - 31102-2 Aluguéis
 - 31103-0 Arrendamentos
 - 31104-9 Alienação de Bens Móveis
 - 31105-7 Alienação de Bens Imóveis
 - 31106-5 Amortização de Empréstimos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 22 de dezembro de 2006.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda